



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023**

Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 003/2023**


Repartição:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.


**Objetivando:** CRENCIAMENTO DE BANDAS DE PEQUENO PORTE, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, OS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA.


Participantes: **TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1ª / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000; **ADÃO CORNELIO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o Nº. 069.603.825-05 e RG nº 1603671587 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Homologação: 19 de Maio de 2023.

CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 337/2023 DE 09 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
José Fabio Vieira de Souza  
Membro da Equipe

  
\_\_\_\_\_  
Odirlei Aprigo de Souza  
Membro da Equipe



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

**OBJETO:** Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

Souto Soares – BA, 24 de Abril de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

### TABELA DE REMUNERAÇÃO

TERMO DE REFÉRENCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE EVENTO	U.F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE ESTILOS VARIADOS COM MÍNIMO DE 08 (OITO) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS  ANIVERSÁRIO DA CIDADE	CACHÊ	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA SHOW ACUSTICO VOZ E VIOLAO - ESTILOS VARIADOS COM MÍNIMO DE 2 (DOIS) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	ARTE NA PRAÇA-/ CONFERENCIAS / CAVALGADAS/ DATAS COMEMORATIVAS DENTRO DO PLANO DE TRABALHO DA SECULTSS; FEIRAS / INAUGURAÇÕES - REUNIÕES - PALESTRAS/ JORNADA PEDAGOGICA/ JORNADA SOCIAL-	CACHÊ	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ NORDESTINO PÉ- DE — SERRA, COMPOSTA POR MÚSICOS COM FIGURINO TÍPICAMENTE JUNINO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE. O TRIO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE INSTRUMENTOS TÍPICOS DO FORRÓ: ZABUMBA, TRIÂNGULO E SANFONA. O PERÍODO DE DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE, NO MÁXIMO, 3 (HORAS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	GINCANA JUNINA CULTURAL-  FESTEJOS JUNINOS SÃO JOÃO -  QUERMESSES-  SÃO PEDRO-	CACHÊ	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE ESTILOS VARIADOS COM MÍNIMO DE 04 (QUATRO) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	TODO E QUALQUER TIPO DE EVENTO	CACHÊ	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE ESTILOS VARIADOS COM MÍNIMO DE 06 (SEIS) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES	CACHÊ	26	R\$ 4.500,00	R\$ 117.000,00



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6	CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE ESTILOS VARIADOS COMMINIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES, DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES	CACHÊ	34	R\$ 1.800,00	R\$ 61.200,00
7	CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE ESTILOS VARIADOS INDIVIDUAL OU 02 (DOIS) COMPONENTES, DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES	CACHÊ	35	R\$ 1.450,00	R\$ 50.750,00

Estima-se o valor total de **R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Os valores referenciais são com base no praticado no Município de Souto Soares/BA e cidades circunvizinhas.

Recebido em 24 / 04 / 2023


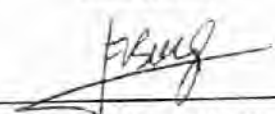
  
Departamento de Compras e Licitações  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

### NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 499	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 004 - SOUTO CULTURAL Ação: 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: 089/2022PMSSDI - Dispensa de Licitação Contrato: 133/2022PS-PMSS-DIOGO CEDRO DOS ANJOS Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
73.460,00	5.380,00	68.080,00				
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 34090 - DIOGO CEDRO DOS ANJOS			Endereço: Rua João Paulo II			
C.N.P.J/CPF: 036.692.925-94			Bairro: Centro			
I.M.:			Cidade/UF: MULUNGU DO MORRO / BA			
Banco:			Conta:			
R.G.: 1010936751						
I.E.:						
Agência:						
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Empenho feito para atender despesas com serviços a serem prestados com apresentação de dois Shows Artísticos com o cantor "Dioguinho", no dia 23 de junho de 2022, em comemoração aos tradicionais festejos de São João Batista e no dia 10 de Julho de 2022 em comemoração a Emancipação deste Município, a serem realizados em Praça Pública, na Sede.						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 20/06/2022						
Valor: 5.380,00 ( Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 20/06/2022			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO			
 André Luiz Sampaio Cardoso 196.397.195-04 Prefeito			 José Fabio Vieira de Souza 890.252.615-15 Servidor(a)			

Login: fabio

Empenho: 499







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

### NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 596	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 004 - SOUTO CULTURAL Ação: 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: 015/2022PMSSIN - Inexigibilidade de Licitação Contrato: 142/2022PS-PMSS-TARCISIO DE SOUZA SANTOS Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
499.931,29	2.106,00	497.825,29				
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 40079 - TARCISIO DE SOUZA SANTOS			Endereço: Rua estrada da Ebisa, 35			
C.N.P.J/CPF: 46.470.658/0001-68		R.G.:	Bairro: Centro			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BONITO / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Empenho feito para atender despesas na contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para a realização de 1 (um) show artístico "TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável" no dia 16 de julho, evento em comemoração à nossa Senhora do Carmo na comunidade de Morinhos de Cima neste município.						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 08/07/2022						
Valor: 2.106,00 ( Dois Mil Cento e Seis Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2022			DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:08/07/2022			
 André Luiz Sampaio Cardoso 196.397.195-04 Prefeito			 José Fabio Vieira de Souza 890.252.615-15 Servidor(a)			

Login: fabio


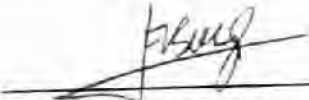
Empenho: 596



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

### NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 407	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 004 - SOUTO CULTURAL Ação: 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: 072/2022PMSSD) - Dispensa de Licitação Contrato: 100/2022PS-PMSS-MANOEL MESSIAS NOVAIS DE SOUZA Convênio: Cat. da Despesa: 33903602 - SERVIÇO PRESTADO POR PES.FISICA DE NATUREZA EVENTUAL Incorporação: Desp. de Passoa: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
100.000,00	1.270,00	98.730,00				
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 35178 - MANOEL MESSIAS NOVAIS DE SOUZA			Endereço: Morrinhos da Cima			
C.N.P.J/CPF: 029.546.445-32		R.G.: 1454866640	Bairro: Povoado			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: SOUTO SOARES / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Empenho feito para atender despesas com a prestação de serviços referente a apresentação de 01 (um) show artístico com o cantor "Manoel Novais", no dia 21 de maio de 2022, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos em louvor à Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no Povoado de Campo Alegre, neste município.						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 10/05/2022						
Valor: 1.270,00 ( Um Mil Duzentos e Setenta Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 10/05/2022			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:10/05/2022			
 André Luiz Sampaio Cardoso 196.397.195-04 Prefeito			 José Fabio Vieira de Souza 890.252.615-15 Servidor(a)			

Login: jailson


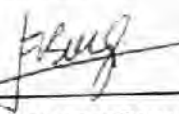
Empenho: 407



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

### NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 175	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Unidade: 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 020 - APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 2008 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Elemento: - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: 249/2019PMSSDI - Dispensa de Licitação Contrato: 276/2019PS-PMSS-AUTIENE SOUZA DOS SANTOS Convênio: Cat. da Despesa: 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal) Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
8.654,43	1.200,00	7.454,43				
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 34138 - AUTIENE SOUZA DOS SANTOS			Endereço: Rue Elze Guanaes nº 104			
C.N.P.J/CPF: 036.356.345-81			Bairro: Centro			
I.M.:			Cidade/UF: SOUTO SOARES / BA			
Banco:			Conta:			
R.G.: 1326124102						
I.E.:						
Agência:						
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Empenho feito para atender despesas nos serviços a serem prestados na apresentação de um Show Artístico de "Márcio Santos", em Praça Pública, no dia 14/12/2019, em comemoração aos Festejos Tradicionais e Religiosos em Louvor à Padroeira Santa Luzia, no Povoado de Rocinha, neste Município. "Despesa do Exercício Anterior".						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 19/02/2020						
Valor: 1.200,00 ( Um Mil Duzentos Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 19/02/2020			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:19/02/2020			
 André Luiz Sampaio Cardoso 196.397.195-04 Prefeito			 José Fabio Vieira de Souza 890.252.815-15 Servidor(a)			

Login: fabio

Empenho: 175





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 003/2023**

**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

Ao vinte e seis dias de Abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, que solicita o Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, estimado no valor global de **R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 018/2023.

Souto Soares – BA., 26 de Abril de 2023.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO**

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA  
ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS.**

**Ref. Processo Administrativo Nº 018/2023.**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, para Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, estimado no valor global de **R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 018/2023.

Souto Soares – Ba. 26 de Abril de 2023.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA  
ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS**

**Ref. Processo Administrativo Nº 018/2023.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para contratação que solicita o Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, estimado no valor global de **R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba., 26 de Abril de 2023.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

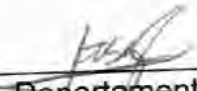
Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, conforme quantitativo fixado no Termo de Referência. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em **R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, consignada na seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**  
*Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.*  
*Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*  
*Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.*  
*Fonte: 1500 – Recursos Ordinários*

Souto Soares - BA, 03 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 30 de Abril de 2023.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira  
**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal  
**Assunto:** PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 018/2023, objetiva o Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**  
*Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.*  
*Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*  
*Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.*  
*Fonte: 1500 – Recursos Ordinários*

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência, sendo mais adequado adotar a **modalidade Credenciamento**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo da contratação. O Edital do Credenciamento nº 003/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.  
É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB/BA nº 30.358





ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


Souto Soares, 04 de Maio de 2023.6

**Abertura do Processo nº. 018/2023**  
**Do: Presidente da CPL e Membros.**  
**Para: André Luiz Sampaio Cardoso**  
**MD: Prefeito Municipal de Souto Soares**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, em 24 de Abril de 2023, para Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Credenciamento sob o número 003/2023, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido da Secretaria de Cultura, para Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Credenciamento, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 09 de Maio de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-  
SECULTSS**

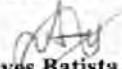


## **AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2023**

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **CREDENCIAMENTO de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA**, relacionados no Anexo I do edital.

**FUNDAMENTAÇÃO** - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **PRAZO:** Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de Licitação, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – BA, no horário das 8:00às 12:00, a partir da publicação deste por um período de 12 (doze) meses.

Souto Soares/BA, 11 de Maio de 2023

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.lieuricultura@gmail.com



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, no uso de suas atribuições legais e através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, o presente Edital de Credenciamento Público objetivando o credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares - BA. Este procedimento é autorizado por meio do Processo que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e pelas condições constantes neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

1.2. Para efeito deste Edital, compreende-se como CREDENCIAMENTO hipótese de inexigibilidade de licitação previsto no artigo 25 da Lei Federal 8666/93 caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do Edital, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios, a sua prática é viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração por credenciar vários interessados, o que proporcionará ao município de Souto Soares - BA, um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, projeto ou atividade, mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços artísticos, para diversas ações da Prefeitura Municipal, com valorização e incentivos dos artistas locais.

### 2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente credenciamento público é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, podendo ser prorrogado pelo período legal a critério da Prefeitura Municipal, durante o qual os credenciados poderão ser convocados a firmar contratos nas oportunidades e

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



quantidades que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas neste Regulamento.

2.2 O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária, ficando a critério da PREFEITURA MUNICIPAL a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo.

2.3 Este Edital poderá ser revogado por ato da PREFEITURA MUNICIPAL, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

2.4 Os interessados deverão estar devidamente credenciados até a data do evento.

### 3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas e/ou físicas legalmente constituídas, onde deverão apresentar documentação autêntica e formulários devidamente preenchidos.

3.2 O interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, Parágrafo Único: No caso de o artista ser menor de 18 anos sem capacidade civil plena, deverá ser providenciada toda documentação exigida pela legislação pertinente.

3.3 Poderão participar do Credenciamento artistas, grupos, bandas e outros afins das áreas citadas no objeto deste edital, residentes no Estado da Bahia, com mais de 03 (três) meses de experiência comprovadas de apresentações, entidades privadas lucrativas, legalmente constituídas, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos e, que aceitem as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

3.4 Será estabelecido pela Prefeitura Municipal, o tempo de apresentação, conforme Tabela de Cachê e Pró-Labore publicado no Diário Oficial do Município de Souto Soares - BA.

3.5 O formulário apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerado inapto, podendo o interessado apresentar novo formulário.

3.6 Não será admitida a participação de pessoas que estejam suspensas temporariamente de



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei8.666/93.

3.7 É vedada a participação de servidores públicos da Prefeitura Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA no credenciamento.

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO

### PESSOA JURÍDICA

4.1 TODOS os Interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em original, autenticadas ou cópia com original para autenticação por funcionário da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA

4.2 REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II);

4.3 Cópia do CPF e RG do representante legal;

4.4 Dados Bancários da empresa – Cópia do Cartão Bancário (não será aceito conta digital);

4.5 Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;

4.6 Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.7 Declarações (ANEXO III) e (ANEXO II) ;

4.8 No ato da Contratação os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos de regularidade fiscal vigentes:

4.8.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

4.8.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.8.3 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

4.8.4 Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

4.8.5 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;

4.8.6 Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.

4.8.7 Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuriicultura@gmail.com



## 4.9 PESSOA FÍSICA:

### 4.9.1 REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II);

4.9.2 Cópia do CPF e RG do representante legal do grupo; (momento da contratação apresentar os documentos dos demais membros);

4.9.3 Comprovante de endereço atualizado no nome do representante legal do grupo;

4.9.4 Dados Bancários – Cópia do Cartão Bancário, do representante legal (não será aceito conta digital);

4.9.5 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

4.9.6 Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

4.9.7 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;

4.9.8 Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT)

4.9.9 Declarações (ANEXO III) e (ANEXO II) ;

4.9.10 Mesmo sendo pessoa física será necessário a emissão de Nota Fiscal avulsa para recebimento do pagamento, considerando que serão debitados os impostos conforme previsto na Lei de Tributos.

## 4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1 Os interessados em realizar o credenciamento deverão entregar toda a documentação solicitada, juntamente com os Anexos devidamente preenchidos e assinados a partir do dia 12 de Maio de 2023 das 08h às 12h, NA Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, na forma do item 7.13. 4.1.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade dos artistas/bandas, dispondo a Prefeitura Municipal de Souto Soares do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.1.3 Os interessados em se credenciar deverão entregar, além dos documentos previstos nos itens 4.1, os documentos listados abaixo nos anexos II e III a partir do dia 12 de Maio de 2023 das 08h às 12h, na Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, em envelope lacrado, identificado com os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES/ BA  
CREDENCIAMENTO N.º 003/ 2023  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
NOME DA BANDA/GRUPO OU ARTISTA:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



ESTILO MUSICAL/APRESENTAÇÃO:  
ENDEREÇO:  
FONE:  
E-MAIL:

## 5.0 CRITERIOS DE SELEÇÃO

5.1 - O processo de avaliação será conduzido por uma Comissão que será composta por 03 (três) membros de notório conhecimento técnico e artístico, designados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, por que será portaria publicada em Diário Oficial do Município de Souto Soares, e terá como atribuições:

- Conferir os documentos e emitir relatório técnico circunstanciado e individualizado por pretendente;
- Elaborar a lista de classificação
- Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à avaliação;
- Mensurar nota, através de critérios a análise técnica dos quesitos da Tabela de Classificação.

5.2 – Após análise dos documentos a comissão avaliadora, poderá priorizar os artistas que residem no Município, e que atendam todos os requisitos do Edital.

## 6.0 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE exercerá a gestão e fiscalização do(s) contrato(s) através de técnicos devidamente designados pela Secretaria da Cultura e Turismo, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da CREDENCIADA.

6.2 Ficam reservados à CONTRATANTE, o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos no Contrato, no Edital, nas leis e demais normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com o fornecimento em questão.

6.3 Os contratos serão firmados conforme os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6.4 Serão realizadas tantas contratações forem necessárias para cada evento, os quais estarão discriminados nas ordens de serviços emitidas.

6.5 As bandas serão contratadas conforme as necessidades dos eventos, levando em consideração o estilo musical apropriado para o evento e estrutura do mesmo, podendo a mesma banda ser solicitada para mais de um evento, desde que seja respeitado o cronograma de eventos e as necessidades da Administração.

6.6 As apresentações ocorrerão por revezamento das bandas, conforme ordem de inscrição e planejamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## 7.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento ao credenciado será por apresentação, devidamente atestada pela Secretaria gestora:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultural@e-mail.com



7.2 O pagamento será realizado em, no mínimo, 15 (quinze) dias após cada apresentação, mediante entrega de Nota Fiscal, do atesto da efetiva execução do serviço pela Secretaria gestora, considerando que todas as certidões de regularidade fiscal devem está atualizadas no momento do pagamento, sendo realizado por meio de depósito em conta bancária (conta corrente) pela Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

7.3 Sobre o valor do pagamento ocorrerá dedução dos impostos de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente;

7.4 O CACHÊ SERÁ PAGO DE ACORDO AO PORTE DO EVENTO CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA desta Credenciamento.

7.5 O CACHÊ DO GRUPO, SERÁ DEBITADO NA CONTA DO REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO, sendo de responsabilidade do mesmo fazer o repasse do recurso para os demais componentes do grupo.

## 8.0 DOS PRAZOS

8.1 O presente edital terá vigência de 12 meses.

8.2 As inscrições deverão permanecer abertas durante a vigência do edital.

8.3 Prazo de 24 (vinte e quatro) horas para aceite da ordem de serviço, sob pena de designação do serviço ao prestador seguinte, com aplicação de suspensão de nova designação por 2 (duas) rodadas.

## 9.0 CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1 Os serviços serão realizados DENTRO DOS LIMITES GEOGRAFICOS DO MUNICÍPIO definidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com o interesse da gestão, conforme a necessidade do evento.

9.2 Em caso fortuito e/ou de força maior, especialmente, mas não exclusivamente, nas hipóteses de mudança meteorológicas, calamidade pública, epidemias que impossibilitem realização do evento, bem como, luto oficial decretado por autoridade pública, poderá ser, ou não, agendada nova data para a realização dos serviços e/ou eventos propostos nesta chamada, sendo certo que não acarretará nenhum ônus para a CONTRATADA e para a CONTRATANTE.

9.3 Após a confecção do contrato, o credenciado terá um prazo de até 02 (dois) dias corridos, para assinar o contrato.

9.4 A Secretaria se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos adicionais necessários para a legalidade do processo.

9.5 Não é permitida subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, da execução do objeto deste credenciamento.

9.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente banda/grupo, o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos e imagem.

9.7 O presente credenciamento não importa necessariamente em contratação, podendo o Prefeito Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no Diário Oficial do Município para conhecimento dos participantes do credenciamento.

## 10.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@zmail.com



10.1 Prestar de maneira satisfatória, os serviços de instrução elencados no objeto do presente credenciamento;

10.2 Sendo de inteira responsabilidade do credenciado os GASTOS COM TRANSPORTE até o local do evento que será definido pela Secretaria Municipal de Cultura, além de outros custos que eventualmente sejam necessários para a realização do serviço.

10.3 Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente contrato;

10.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de credenciamento;

10.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

10.6 Enviar ao CONTRATANTE, quando solicitado, relatórios detalhados sobre as atividades realizadas e encaminhar, de imediato, cópias de recursos e outras peças processuais protocolizados.

10.7 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

10.8 Manter o telefone de contato e e-mails atualizados e acompanhar o andamento do edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento;

10.9 Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do Serviço.

10.10 É de inteira responsabilidade do proponente o uso de obra de terceiro, incluindo o direito autoral e de imagem e assumindo a total responsabilidade para todos os fins de direito perante as leis vigentes além do recolhimento das taxas de ECAD.

## 11.0 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Oferecer as condições necessárias para a realização do serviço, bem como alimentação, água e hospedagem caso necessário;

11.2 O município não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculadas a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano de indenização a terceiros em decorrência de atos da CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes deste edital correrão por conta da seguinte programação financeira:

**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



## 13.0 CONDIÇÕES GERAIS

13.1 A Administração terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços das credenciadas;

13.2. Sem prejuízo das sanções estabelecidas neste edital e no Contrato, a Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato por decisão fundamentada, quando da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da credenciada.

## 14.0 INFORMAÇÕES

14.1. Informações a respeito do presente Edital poderão ser sanadas através da Comissão Permanente de Licitações na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, telefone (75) 3339-2150/2128, no horário local de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), de segunda a sexta-feira, bem como poderá adquiri-lo por meio eletrônico, disponível para download no endereço eletrônico [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br).

Souto Soares, 11 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da Comissão de  
Licitação - CPL

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
 AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
 seculiss.licuricultura@gmail.com



## ANEXO I

### TABELA DE REMUNERAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE EVENTO	U.F	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA DE ESTILOS VARIADOS COM MÍNIMO DE 08 (OITO) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS  ANIVERSÁRIO DA CIDADE	CACHÊ	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA SHOW ACUSTICO VOZ E VIOLAO - ESTILOS VARIADOS COM MÍNIMO DE 2 (DOIS) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	ARTE NA PRAÇA- CONFERENCIAS – CAVALGADAS- DATAS COMEMORATIVAS DENTRO DO PLANO DE TRABALHO DA SECULTSS,  FEIRAS –  INAUGURAÇÕES -  REUNIÕES –  PALESTRAS  JORNADA PEDAGOGICA –  JORNADA SOCIAL-	CACHÊ	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
 AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
 secultss.licuricultura@gmail.com



3	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ NORDESTINO PÉ- DE — SERRA, COMPOSTA POR MÚSICOS COM FIGURINO TÍPICAMENTE JUNINO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE. O TRIO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE INSTRUMENTOS TÍPICOS DO FORRÓ: ZABUMBA, TRIÂNGULO E SANFONA. O PERÍODO DE DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE, NO MÁXIMO, 3 (HORAS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	GINGANA JUNINA CULTURAL-  FESTEJOS JUNINOS SÃO JOÃO -  QUERMESSES-  SÃO PEDRO-	CACHE	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE ESTILOS VARIADOS COMMÍNIMO DE 04 (QUATRO) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	TODO E QUALQUER TIPO DE EVENTO	CACHE	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE ESTILOS VARIADOS COMMÍNIMO DE 06 (SEIS) COMPONENTES. DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES	CACHE	26	R\$ 4.500,00	R\$ 117.000,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
 AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
 secultss.licuricultura@gmail.com



6	CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE ESTILOS VARIADOS COMMINIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES, DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES	CACHÊ	34	R\$ 1.800,00	R\$ 61.200,00
7	CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE ESTILOS VARIADOS INDIVIDUAL OU 02 (DOIS) COMPONENTES, DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DE INÍCIO DA MESMA.	FESTAS TRADICIONAIS DAS COMUNIDADES	CACHÊ	35	R\$ 1.450,00	R\$ 50.750,00

**TOTAL GERAL R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**

- I – Os valores referenciais (ANEXO I) com base no praticado no Município de Souto Soares/BA e região;
- II – O valor global estimado é de **R\$ 408.550,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), podendo ser credenciado mais de um participante por item.**
- III – O porte do evento será observado considerando parâmetros estabelecidos pela Administração, em sintonia com o presente instrumento.
- IV - A convocação dar-se-á de acordo com as necessidades, metas planejadas e programadas, perfil dos credenciados correspondentes aos eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
 AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
 secultss.licuricultura@gmail.com



## ANEXO II REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA/FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos do Chamamento Público Nº 003/2023.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL:		CNPJ ou RG:
NOME ARTISTICO/FANTASIA:		ESTILO MUSICAL:
MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: <input type="checkbox"/> BANDA <input type="checkbox"/> TRIO FORRÓ NORDESTINO <input type="checkbox"/> ARTISTA SOLO <input type="checkbox"/> ARTISTAS PARA SHOW ACÚSTICO VOZ E VIOLÃO		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CELULAR:	TEL. FIXO:	
EMAIL:	REDE SOCIAL:	
DESDE QUANDO O PROJETO EXISTE?	QUANTAS PESSOAS PARTICIPAM DO PROJETO?	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
NOME:		CELULAR:
ENDEREÇO:	EMAIL:	

Souto Soares - BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023. Horário \_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@zmail.com



## ANEXO III DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_, vem perante a Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, sob as penas da Lei, apresentar as seguintes declarações:

- Declara que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declara que não é servidor público da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA (ocupante de cargo efetivo, ou ainda cargo/função de confiança);
- Declara que está ciente de todas as condições estipuladas no edital e que está em situação regular para o exercício da profissão.
- Declara, sob as penas da lei e demais sanções previstas no Edital de Credenciamento Nº 03/2023, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO.

Souto Soares - BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
 AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
 FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
 secultss.licuricultura@zmail.com



## ANEXO IV

### TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA
01	Curriculum Artístico	De 1 a 10
02	Comprovante de Notoriedade Publicações em mídias, impensas; web, jornal,; publicidade, Redes Sociais (Facebook, Instagram), Youtube)	De 1 a 10
03	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacionais.	De 1 a 10
04	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através de cards/cartazes.	De 1 a 10

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, N°47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, denominado CONTRATANTE, e a pessoa física ou jurídica \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_ situado no endereço \_\_\_\_\_ representado pelo SR. \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATADO, ajustam e contratam a prestação de serviços artísticos e culturais, que se regerá pelo disposto neste contrato, no Edital de Credenciamento nº 003/2023 através do Processo Administrativo nº 016/2023, fundado na inexigibilidade prevista no art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, no período de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 à \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 Os serviços serão realizados DENTRO DOS LIMITES GEOGRAFICOS DO MUNICÍPIO definidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com o interesse da gestão, conforme a necessidade do evento.

2.2 Em caso fortuito e/ou de força maior, especialmente, mas não exclusivamente, nas hipóteses de mudança meteorológicas, calamidade pública, epidemias que impossibilitem a realização do evento, bem como, luto oficial decretado por autoridade pública, poderá ser, ou não, agendada nova data para a realização dos serviços e/ou eventos propostos nesta chamada, sendo certo que não acarretará nenhum ônus para a CONTRATADA e para a CONTRATANTE.

2.3 Após a confecção do contrato, o credenciado será convocado para, num prazo



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



de 02 (dois) dias corridos, proceder à sua assinatura.

2.4 A Secretaria se reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, documentos adicionais necessários para a legalidade do processo.

2.5 Não é permitida subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, da execução do objeto deste credenciamento.

2.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente, o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem.

2.7 O presente credenciamento não importa necessariamente em contratação, podendo o Prefeito Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no Diário oficial do Município para conhecimento dos participantes do credenciamento.

### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do serviço a ser pago, será conforme ANEXO I no Termo de Referência deste Credenciamento, sendo durante toda a vigência deste instrumento, fixo e irrevogável.

Valor dos Serviços R\$ \_\_\_\_\_).Evento \_\_\_\_\_.

### 4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento aos credenciados será fracionado por cada apresentação devidamente atestada pela Secretaria;

4.2 O pagamento será realizado em, no mínimo, 15 ( ) dias após cada apresentação, mediante entrega de Nota Fiscal, do atesto da efetiva execução do serviço pela Secretaria, considerando que todas as certidões de regularidade fiscal devem está atualizadas no momento do pagamento, sendo realizado por meio de depósito em conta bancária (conta corrente) pela Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA.

4.3 Sobre o valor do pagamento, ocorrerá dedução dos impostos de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente;

4.4 O CACHÊ SERÁ PAGO DE ACORDO AO PORTE DO EVENTO CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA deste credenciamento.

### 5.0 CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste edital correrão por conta da seguinte programação financeira, de acordo as demonstrações abaixo:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



**Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

## **6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento das determinações do regulamento deste edital.

## **7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO**

7.1 O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

§ 1º - Os prazos e obrigações previstos neste CONTRATO vigorarão independentemente de aviso extrajudicial, bem como de interpelação ou notificação judicial.

## **8.0 CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

§1 Os Profissionais ou as Empresas credenciados estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão de até 12 (doze) meses;
- c) Cancelamento do credenciamento;

§2 As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- a) O atraso do início dos eventos;
- b) Conduta irregular ou tratamento inadequado para com o público;
- c) Desrespeito ou tratamento inadequado aos membros do setor de fiscalização por parte do Servidor da Prefeitura;

§3 As Infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

- a) Reincidência nos itens do artigo anterior.
- b) O não comparecimento injustificado no evento;
- c) Comportamento inadequado, imoral;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS**  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultural@email.com



d) A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e o patrimônio;

§4 As Infrações passíveis de cancelamento do credenciamento:

- a) A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro;
- b) Gravidade das ações ou reincidências nos itens do artigo anterior. A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

§5 As penalidades previstas acima não excluem outras decorrentes da Lei.

## 9.0 CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1 Os serviços prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício, estando sujeito unicamente à necessidade e interesse da Administração Pública.

§2 A contratação dos serviços serão de acordo as necessidades de cada evento.

§3 O valor do Contrato será de acordo ao tipo de evento.

§4 É de inteira responsabilidade do proponente o uso de obra de terceiro, incluindo o direito autoral e de imagem e assumindo a total responsabilidade para todos os fins de direito perante as leis vigentes além do recolhimento das taxas de ECAD.

## 10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§1 A CONTRATANTE exercerá a gestão e fiscalização do(s) contrato(s) através de técnicos devidamente designados pela Secretaria de Cultura e Turismo, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da CREDENCIADA.

§2 Ficam reservados à CONTRATANTE, o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos no Contrato, no Edital, nas leis e demais normas, e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com o fornecimento em questão.

§3 Será responsável pelo gerenciamento do ajuste firmado através deste credenciamento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## 11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



Souto Soares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

André Lulz Sampaio Cardoso (Prefeito)

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



### ANEXO II REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA/FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos do Chamamento Público Nº 003/2023.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL: <i>Tarcisio de souza santos</i>		CNPJ ou RG: <i>464706580001-68</i>
NOME ARTISTICO/FANTASIA: <i>Tarcisio Souza</i>	ESTILO MUSICAL: <i>Afocha, Piseiro, Forró</i>	
MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> BANDA <input type="checkbox"/> TRIO FORRÓ NORDESTINO <input type="checkbox"/> ARTISTA SOLO <input checked="" type="checkbox"/> ARTISTAS PARA SHOW ACÚSTICO VOZ E VIOLÃO		
ENDEREÇO: <i>Bonito Bahia</i>	BAIRRO: <i>centro</i>	
CELULAR: <i>(75) 998126181</i>	TEL. FIXO:	
EMAIL: <i>tarcisio.souza22123@gmail.com</i>	REDE SOCIAL: <i>Tarcisio souza incompazivel</i>	
DESDE QUANDO O PROJETO EXISTE? <i>2017</i>	QUANTAS PESSOAS PARTICIPAM DO PROJETO? <i>seis/quatro</i>	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
NOME: <i>Tarcisio de Souza santos</i>	CELULAR: <i>(75) 998126181</i>	
ENDEREÇO: <i>Bonito Bahia</i>	EMAIL: <i>tarcisio.souza22123@gmail.com</i>	

Souto Soares - BA, 16/05 2023. Horário 17:00

*Tarcisio Souza Santos*  
Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



### ANEXO III DECLARAÇÃO

Felícia Soares, CNPJ/CPF 164106520002-68, vem perante a Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, sob as penas da Lei, apresentar as seguintes declarações:

- Declara que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declara que não é servidor público da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA (ocupante de cargo efetivo, ou ainda cargo/função de confiança);
- Declara que está ciente de todas as condições estipuladas no edital e que está em situação regular para o exercício da profissão.
- Declara, sob as penas da lei e demais sanções previstas no Edital de Credenciamento Nº 03/2023, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO.

Souto Soares - BA, 16 105 2023.

Felícia Soares Santos  
Assinatura do responsável

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.470.658/0001-68  
**Razão Social:** TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596  
**Endereço:** RUA ESTRADA DA EBISA 035 1A / IBC / BONITO / BA / 46820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051003025280098291

Informação obtida em 19/05/2023 09:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.470.658/0001-68

Certidão nº: 21520691/2023

Expedição: 19/05/2023, às 10:53:13

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.470.658/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232819654

RAZÃO SOCIAL	
TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
194.468.100	46.470.658/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596**  
**CNPJ: 46.470.658/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:02 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **8FA4.2F4A.983F.363D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA**

**N° de Controle: 004737**

**Contribuinte:** TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596  
**CPF/CNPJ:** 46.470.658/0001-68  
**Inscrição:** 000004193

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer Débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome.

**Emissão:** 16/05/2023 às 15:35:58  
**Validade:** 14/08/2023

**Observações:**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://177.73.35.2:8080/NFSe/ValidacaoExterna/validacaoExterna.zul>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definida pela Prefeitura Municipal de Bonito.

**Código de Autenticidade: 1402 - 0748 - 6388**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.470.658/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TARCISIO SOUZA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>1A R ESTRADA DA EBISA</b>	NÚMERO <b>035</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>46.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IBC</b>	MUNICÍPIO <b>BONITO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TARCISSYOSOUZZA123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3343-2477</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
TARCISIO DE SOUZA SANTOS	859.323.795-96

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
46.470.658/0001-68	20/05/2022

**Nome Empresarial**  
TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596

**Nome Fantasia**  
TARCISIO SOUZA

**Capital Social**  
5.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	20/05/2022

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
46820-000	1A RUA ESTRADA DA EBISA	035
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
IBC	BONITO	BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/05/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Televenda, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

### Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 58, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





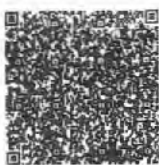
www.neoenergia.coelba.com.br  
1494 9386 136

GRUPO COELBA ENERGIA S.A. (GRUPO COELBA)  
CNPJ nº 07.000.000/0001-91  
R. Edgar Santos, 300 - Caixa V, Salvador - BA - CEP: 41273-900  
DRE: 05 - CN (254848-7) - Ins. Est. 0427656

UNIDADE SOCIAL DE ENERGIA EM TENSÃO CRUADA PARA LEMBRADA

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA.COM.NIS	Conv. Monofásica - Monofásica
NOME DO CLIENTE	CODIGO DA INSTALACAO
TARCISIO DE SOLZA SANTOS	0020120761
CPF 859.323.795-28 NIS: 20478054941	CODIGO DO CLIENTE
ENDERECO	7057043134
PO EBISA 9999 B	
RURAL-BONITO/BONITO	
45820-000 - BONITO BA	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
04/2023	26,41	26/04/2023



Nota fiscal nº 684058022 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 04/04/2023

Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfeportal.aveas.rs.gov.br/N3a/consulta>

Chave de acesso  
2923 0415 1396 2900 0194 6800 0684 0560 2220 5414 3461  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	08/03/2023	04/04/2023	27	05/05/2023

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM IBS (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,205944823	6,17	0,24	6,17	25,00	1,54	0,14861150
Consumo-TUSD 90_100	KWH	28,00	0,35383400	9,90	0,43	9,90	25,00	2,48	0,25133400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13755800	4,13	0,15	4,13	25,00	0,98	0,09415800
Consumo-TE 90_100	KWH	28,00	0,22781028	6,38	0,25	6,38	25,00	1,59	0,16209800
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>26,41</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TÉRMINO			
Mês/Ano	Consumo (kWh)	Dias	Fat (R\$)	TÉRMINO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ABR 23	58	27	27	PIS	16,80	0,97	0,19
MAR 23	76	31	31	COFINS	16,80	4,48	0,88
FEV 23	68	30	30	ICMS	26,41	25,00	6,61
JAN 23	70	31	31	RESERVADO AO FISCAL			
DEZ 22	72	31	31				
NOV 22	88	30	30				
OUT 22	67	29	29				
SET 22	91	30	30				
AGO 22	71	30	30				
JUL 22	68	31	31				
JUN 22	64	30	30				
MAI 22	61	31	31				
ABR 22	67	31	31				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
1202714448	Energia Ativa	Unico	1.768,00	1.828,00	1,00000	60,00

**ATENÇÃO! APÓS 19/04/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt. Recebido	Valor	Vencido	Dt. Recebido	Valor	Vencido	Dt. Recebido	Valor
27/03/23	04/04/23	37,16						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contemple débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de desmontagem e não em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$34,48. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 120kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Endereço: Praça Benedito Mina Nº 629 - CENTRO  
CEP: 46.820-000 Telefone: (75) 3343-2161

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO

Inscrição: 004193

1298/2022

CONCEDIDO(A)

**Nome/Razão Social:**

TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596

**Nome Comercial /Fantasia:**

TARCISIO SOUZA

**Natureza:** Jurídica

**CPF/CNPJ**

46.470.658/0001-68

**RG**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

### ATIVIDADE

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

Secundária(s):

7319002 - Promoção de vendas

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

### ENDEREÇO

**Logradouro**

RUA ESTRADA DA EBISA

**Nº**

035

**Bairro**

IBC

**Complemento**

**CEP**

46.820-000

### RESTRIÇÕES

Horário Funcionamento: null

Horário Especial:

NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, POSTURA E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

*Antonio Santos de Oliveira*  
Chefe Setor de Tributação  
Dec. nº 014/2009

**DATA DE EMISSÃO:**

15/06/2022

**VALIDADE:**

31/12/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIIXADO EM LUGAR VISÍVEL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0310/2022, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596.**

O **MUNICÍPIO DE LAJEDINHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, com sede à Praça Higínio de Oliveira Plínio, 02 - centro - Lajedinho - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 26.756.043/0001-95, neste ato representado pela sua gestora, a Sr.<sup>a</sup> Graziela Silva de Sena Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 0730511990 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 003.941.355-12, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRADO**, a empresa **TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.470.658/0001-68, estabelecida na Rua da Estrada da Ebisa, 035 1ª - IBC - BONITO-BA - CEP 46820-000., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Tarcisio de Souza Santos, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 20.406.974-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 859.323.795-96, residente e domiciliado na cidade de Bonito-BA, CEP: 46.820-000, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, e posteriores e de acordo com **Processo Administrativo nº 0260/2022** e as condições a seguir especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato consiste na contratação de show artístico do grupo musical "TARCISIO SOUZA", durante os festejos da 56ª Festa dos Vaqueiros de Lajedinho/BA., com desembolso pecuniário efetuado em caráter indenizatório, não característica das prescrições decorrentes do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo do presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura, expirando-se em dia 28 de agosto de 2022, sendo este último condicionado a entrega total do objeto discriminado na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Fica designado pela **CONTRATANTE**, a senhora, Damares Vieira de Souza, inscrita no CPF/MF nº 066.015.048-40, RG nº 11.784.227-39 SSP/BA, como gestora deste **CONTRATO**, bem como para o seu acompanhamento e fiscalização.

- I. A fiscalização pela **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto a perfeita execução do objeto deste **CONTRATO**.
- II. A ausência de comunicação por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades, ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas para a execução do objeto deste **CONTRATO**.
- III. A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.  
O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte, após verificação do implemento da condição previamente pactuado neste instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação inserida no orçamento vigente:

**Unidade Orçamentária:** 0502 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.  
**Projeto Atividade:** 2022 - Promoção e Patrocínio de Festas Populares.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO** - Durante a vigência do presente contrato, os preços ora pactuados não sofrerão nenhum tipo de reajuste financeiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES** - Fica estipulada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, caso a CONTRATADA não cumpra com qualquer disposição total ou parcial das cláusulas e condições ora pactuadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Além da multa citada, a CONTRATADA ficará sujeita ainda no que couber, às demais penalidades discriminadas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS** - A consulta relativa à regularidade fiscal e trabalhista, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio, ficando a Contratada sujeita às penalidades da lei, inclusive à rescisão contratual, no caso de não manutenção das condições habilitatórias.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO** – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS** - Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para os casos porventura omissos neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do município, nos termos do parágrafo único do art. 31, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.


**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO** - Fica o presente contrato vinculado a **Dispensa de Licitação nº 0227/2022**, e respectivos anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, que não possam ser solucionadas Administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa/BA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Lajedinho/BA., 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Graziela Silva de Sena Oliveira  
GESTORA DO FME

  
Tarcísio de Souza Santos  
TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

Verificação  
4210-2088-6314

Número da Nota  
045936

Data e Hora da Emissão  
24/05/2022 às 08:44:25



### Prestador do Serviço

Nome: **TARCISIO DE SOUZA SANTOS** CPF/CNPJ: **859.323.795-96**  
Logradouro: **PETRONIO RIBEIRO - N°**  
Bairro: **CENTRO** Cep: **46.820-000**  
Município: **BONITO** UF: **BA**

### Tomador do Serviço

Nome: **MUNICIPIO DE BONITO** CPF/CNPJ: **16.245.375/0001-51**  
Logradouro: **BENEDITO MINA - N° 629**  
Bairro: **CENTRO** Cep: **46.820-000**  
Município: **BONITO** UF: **BA**

### Discriminação dos Serviços

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	REF. AO SERVIÇOS PRESTADOS A CONTRATAÇÃO ARTISTICO MUSICAL (TARCISIO SOUZA) NO EVENTO DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO POVOADO DE CABACEIRA DO BREJO , ZONA RURAL E NA FINAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR , REALIZADO NA SEDE DESTA MUNICIPIO.	4210,53	1,0000		4210,53

Valor Total dos Serviços  
4.210,53

### Outras Informações

### Valor Total da Nota

Valor Total da Nota	Aliquota	Valor do ISS	ISS Retido?	Nº Dep.	Aliquota IRRF	Valor IRRF	Valor Líquido a Receber
R\$ 4.210,53	5,00	R\$ 210,53	Sim	0	0,0	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Antonio Santos de Oliveira  
Chefe Setor de Tributação

Recebido em:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

Número da Nota

1

Número do Lote

-

Data e Hora da Emissão

16/08/2022 às 15:46:20

Código de Verificação

6552 - 0570 - 2162

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Código Mobiliário	<b>00004193</b>	Inscrição Municipal	<b>00004193</b>
Razão Social	<b>TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596</b>	CNPJ/CPF	<b>46.470.658/0001-68</b>
Logradouro	<b>ESTRADA DA EBISA</b>	Número	<b>035</b>
Bairro	<b>IBC</b>	Cep	<b>46.820-000</b>
Município	<b>BONITO</b>	UF	<b>BA</b>
Inscrição Estadual			

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES</b>	CNPJ/CPF	<b>13.922.554/0001-98</b>
Logradouro	<b>AVENIDA JOSÉ SAMPAIO</b>	Número	<b>08</b>
Bairro	<b>CENTRO</b>	Cep	<b>46.990-000</b>
Município	<b>BONITO</b>	UF	<b>BA</b>
Inscrição Estadual			

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
1	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVISOS DE MUSICA SHOW	2106,0000	1,0000	0,0000	2106,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 2.106,00

**INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**VALOR TOTAL DA NOTA**

**Valor Total da Nota R\$ 2.106,00**

Operação  
**Sem lançamentos de materiais**

Deduz Materiais?  
**Não**

Responsável pelo Pagamento do imposto  
**Eu, prestador do serviço**

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

**Sim**

**Fora do Município**

**Microempreendedor Individual**

Atividade

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	2.106,00	0,00	0,00	0,00

**RETENÇÕES**

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 2.106,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)**

Recebi(emos) do Prestador: TARCISIO DE SOUZA SANTOS 85932379596 CNPJ/CPF: 46.470.658/0001-68

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1 - emitida em: 16/08/2022 às 15:46:20 com o código de verificação: 6552 - 0570 - 2162

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Dados bancários

BANCO CORA SCD: 403

AGENCIA:0001

CONTA:2736799-5

CNPJ: 464706580001-68

PIX: 464706580001-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
MÃO PLASTIFICAR



COPIAR IMPRIMIR



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Tarcísio de Souza Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAR CORES & TONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 20.406.974-20 DATA DE EMISSÃO: 29-04-2022

NOME: TARCÍSIO DE SOUZA SANTOS

PLACAGEM: SALVADOR SILVA DOS SANTOS  
VALDECI DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE: BONITO BA DATA DE NASCIMENTO: 22-08-1992

DOMICÍLIO: C.CAS. CM UTINGA BA DS  
BONITO LV 0001 FL 141 RT 000141

CPF: 859.323.795-96

*Tarcísio de Souza Santos*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

FÓSSIL BRAS & BORG

*NASCÍDO NA CIDADE DE BONITO BAHIA, NO ANO DE 1992.*

*TARCISIO DE SOUZA SANTOS*

*VINDO DE FAMÍLIA HUMILDE DISPERTOU INTERESSE NA MUSICA LOGO CEDO, AOS 10 ANOS DE IDADE.*

*JÁ CANTAVA NA ESCOLA, ENCANTANDO PROFESSORES E COLEGAS.*

*AO LONGO DOS ANOS, FOI MOSTRANDO SEU POTENCIAL E CONQUISTANDO CADA VEZ MAIS PESSOAS COM SUA VOZ.*

*HOJE AOS 30 ANOS, CASADO, PAI DE DOIS FILHOS THAMILLY E TAUAN.*

*TARCISIO SOUZA ESTÁ EM UMA OTIMA FASE DE SUA CARREIRA MUSICAL*

*COM NOVE CDS GRAVADOS E UM DVD AO VIVO EM LENÇÓIS BAHIA*

*VEM SE DESTACANDO REGIONALMENTE*

*FAZENDO VARIOS EVENTOS DE PRAÇAS E PARTICULAR*

*CHAMANDO A ATENÇÃO DE PRODUTORES E DE UM PÚBLICO DIVERSO.*

*FAZENDO DE 05 A 8 SHOWS MENSAIS JÁ É UMA GRANDE PROMESSA PRO CENÁRIO MÚSICAL DA BAHIA.*

*ARRASTANDO UMA MULTIDÃO DE FÃS POR ONDE PASSA.*

**Tarcisio De Souza Santos.**

**Brasileiro, casado, 30 anos**

**Endereço:, Bonito – Ba, 46820-000**

**Telefone: (75) 99812-6181**

**Email: tarcissyosouza123gmail.com**

**\*BANDAS ONDE FEZ PARTE**

---

**\*BANDA SPLASH (2003)**

**\*BANDA SAKASSÓ(2005)**

**\*ZÉ LEANDRO (2009)**

**\*DIPAKERA (2009)**

**\*VIDA BANDIDA (2012)**

**\*TARCISIO SOUZA O DONO DO BAR (2016)**

**\*TEMPO DE ATUAÇÃO NA MUSICA**

---

**\*ATUANDO COMO CANTOR HÁ POUCO MAIS DE 18 ANOS**

**\*QUANTOS CDS GRAVADOS**

---

**ATUALMENTE SÃO EM TORNO DE 9 CDS PROMOCIONAIS**

**\*QUANTOS DVDS GRAVADOS**

---

**ATUALMENTE UM DVD PROMOCIONAL**

**\*QUAL A PROOSTA DO SEU PROJETO**

---

**LEVAR MUSICA ENTRETENIMENTO E ALEGRIA**

**PARA TODOS OS PUBLICOS E FÃS DO NOSSO TRABALHO**

# GRANDE FINAL

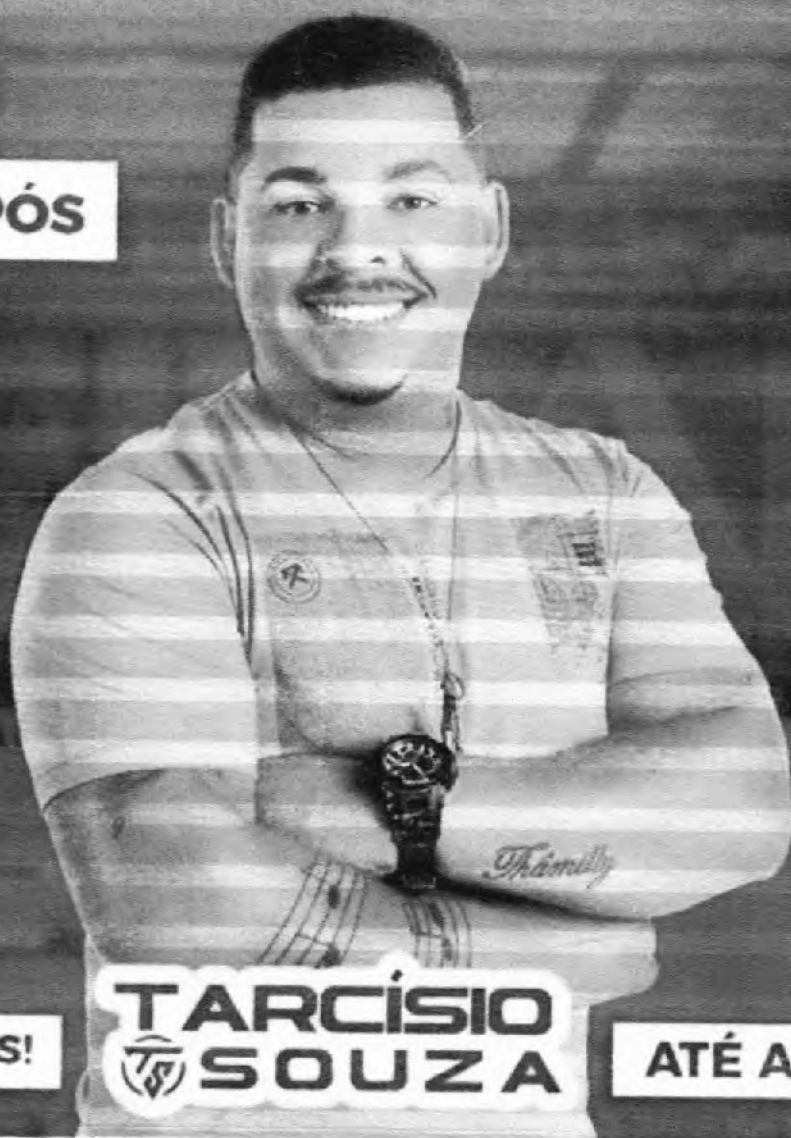
## CAMPEONATO MASTER

DE SOCIETY DA BAIXADA 2022

**22 / OUT / ÀS 16H**

**ARENA MILENIUM** EM BAIXA DO CHEIRO

**LOGO APÓS**



**ENTRADA GRÁTIS!**

**TARCÍSIO**  
**SOUZA**

**ATÉ A MEIA NOITE!**





1900 APR 21



LIBRARY OF THE  
CONGRESS

AT A MEETING OF THE  
BOARD OF DIRECTORS

APRIL 21, 1900

# INAUGURAÇÃO

DO BALNEÁRIO DO PÁREA

09

OUTUBRO

DAS 10H ÀS 19H

SONORIZAÇÃO  
BOMBA SOM



DJ THIAGO

TARCÍSIO  
SOUZA

FJB - FORROZÃO J3



PISCINAS E ENTRADA GRÁTIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.ficarcultura@gmail.com

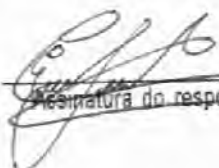


### ANEXO II REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA/FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos do Chamamento Público Nº 003/2023.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL: <u>CARLOS EDUARDO DES. AMORIM</u>		CNPJ ou RG: <u>1830414992</u>
NOME ARTISTICO/FANTASIA: <u>EDUARDO AMORIM</u>	ESTILO MUSICAL:	
MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> BANDA <input checked="" type="checkbox"/> TRIO FORRÓ NORDESTINO <input checked="" type="checkbox"/> ARTISTA SOLO <input checked="" type="checkbox"/> ARTISTAS PARA SHOW ACÚSTICO VOZ E VIOLÃO		
ENDEREÇO: <u>RUA DA BARRIGUDA SIN</u>	BAIRRO: <u>PAU FERRO</u>	
CELULAR: <u>75-998598664</u>	TEL. FIXO:	
EMAIL: <u>cadu.ckm@gmail.com</u>	REDE SOCIAL: <u>EDUARDO AMORIM OFICIAL 2022</u>	
DESDE QUANDO O PROJETO EXISTE? <u>2022</u>	QUANTAS PESSOAS PARTICIPAM DO PROJETO? <u>03</u>	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
NOME: <u>CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM</u>	CELULAR: <u>75-998598664</u>	
ENDEREÇO: <u>RUA DA BARRIGUDA SIN</u>	EMAIL: <u>cadu.ckm@gmail.com</u>	
<u>POV. PAU FERRO</u>		

Souto Soares - BA, 17 / 105 / 2023. Horário 14 / 154

  
Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.lic@ricultura.ba@gmail.com

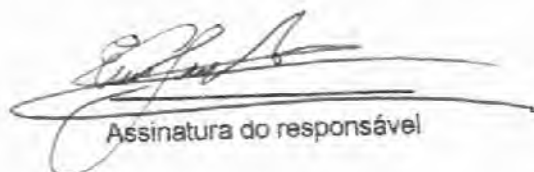


ANEXO III  
DECLARAÇÃO

Carlos Eduardo de S. Amorim CNPJ/CPF 033.002.465-55, vem perante a Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, sob as penas da Lei, apresentar as seguintes declarações:

- Declara que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declara que não é servidor público da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA (ocupante de cargo efetivo, ou ainda cargo/função de confiança);
- Declara que está ciente de todas as condições estipuladas no edital e que está em situação regular para o exercício da profissão.
- Declara, sob as penas da lei e demais sanções previstas no Edital de Credenciamento Nº 03/2023, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO.

Souto Soares - BA, 17 105 2023.

  
Assinatura do responsável





TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 8.538/12

CLASSIFICAÇÃO: **B1 BOMBA RENDA COM NIS**  
 NOME DO CLIENTE: **JARDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
 CPF: **069 089 085-50 NIS: 20350490880**  
 ENDEREÇO: **PO PAU FERRO 110 CS 110**  
**CENTRO-PAU FERRO/PAU FERRO**  
**45990-000 - SOUTO SOARES BA**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásica - Monofásica**

CODIGO DA INSTALACAO: **0010366860**

CODIGO DO CLIENTE: **7023718868**

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	90,89	21/12/2022



Nota fiscal nº 657707521 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 14/12/2022  
 Consulta pela chave de acesso em:  
<https://cteportal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
 2922 1215 1396 2900 0194 6800 0857 7075 2120 3874 5304  
 EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, aplicativo ou consulte no website da Neoenergia

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/11/2022	14/12/2022	30	12/01/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TERC. (R\$)	VALOR (R\$)	PSF/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIF. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,18081180	5,41	0,90	5,71	18,00	1,02	0,14881180
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,32747885	22,92	1,21	22,92	18,00	4,12	0,25133408
Consumo-TUSD 100_220	KWH	48,00	0,40137800	23,58	1,26	23,58	18,00	4,28	0,37700100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12288933	3,68	0,18	3,68	18,00	0,68	0,09455800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,21123865	14,78	0,78	14,78	18,00	2,86	0,18208800
Consumo-TE 100_220	KWH	48,00	0,31686888	15,20	0,80	15,20	18,00	2,73	0,24314400
Ilum. Pub. Municipal				2,83					
Multa-NF 850818480				1,87					
Juros-NF 850818480				0,48					
PCA-NF-843838552				0,28					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>90,89</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Diás
DEZ 22	148	30
NOV 22	146	30
OUT 22	131	29
SET 22	136	30
AGO 22	121	30
JUL 22	80	31
JUN 22	147	30
MAI 22	135	31
ABR 22	124	28
MAR 22	144	31
FEV 22	120	29
JAN 22	121	29
DEZ 21	135	31

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PSF	70,40	1,18	0,81
COFINS	70,40	5,34	3,76
ICMS	85,87	18,00	15,47

RESERVADO AO RISCO

MEDIDOR	GRANDUJAZ	LEITURAS MENSURAIS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONV. MEDIÇÃO	CONSUMO kWh
20122099	Energia Aba	Unif	11.109,00	11.257,00	1,00000	148,00

Você não possui débitos nessa conta. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. **ATENÇÃO: INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$1000000. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CODIGO DO CLIENTE <b>7023718868</b>	VENCIMENTO <b>21/12/2022</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>90,89</b>
REF. MES/ANO <b>12/2022</b>	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	

## Currículo Artístico

### CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM

---

#### Dados Pessoais

Nome: Carlos Eduardo de Souza Amorim

Nome artístico: Eduardo Amorim

Facebook: <https://www.facebook.com/eduardo.souzaamorim>

Instagram: <https://www.instagram.com/eduardoamorimoficial2022/>

Nascido e criado no povoado de Pau Ferro, zona rural de Souto Soares/BA na Chapada Diamantina. Deu início na música no ano de 2006, na banda Zambumbaiana, onde começou a ser reconhecido pela população Soutosoarense.

Após o término da banda alguns integrantes montaram uma nova banda chamada Impact Music que sempre vem realizando shows nos festejos juninos.

Em 2022 deu com o objetivo de dar uma feição mais intimista a sua carreira musical, o cantor, resolveu encarar de vez um trabalho solo onde vem realizando diversos shows na região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 18/05/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 424/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000012721**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM

**CPF/C.N.P.J:** 033.002.465-55

**Endereço:** POV PAU FERRO RUA DA BARRIGUDA NÂ° S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000  
COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 18/05/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 28319.424.20230518.N.55.1000012721  
<http://www.scutosouares.ba.gov.br/>



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232844980

NOME	
CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	033.002.465-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM**  
CPF: **033.002.465-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:11 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **2E80.7D20.9AD5.EFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM

CPF: 033.002.465-55

Certidão nº: 21108139/2023

Expedição: 17/05/2023, às 23:18:03

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.002.465-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.licuricultura@gmail.com



### ANEXO II REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA/FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos do Chamamento Público Nº 003/2023.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL:		CNPJ ou RG:
NOME ARTISTICO/FANTASIA: <i>BANDA LOVE NIGHT</i>	ESTILO MUSICAL: <i>PIZEIRO E FORRO</i>	
MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> BANDA <input type="checkbox"/> TRIO FORRÓ NORDESTINO <input checked="" type="checkbox"/> ARTISTA SOLO <input checked="" type="checkbox"/> ARTISTAS PARA SHOW ACÚSTICO VOZ E VIOLÃO		
ENDEREÇO: <i>MORRINHOS DE BAIXO</i>	BAIRRO:	
CELULAR: <i>75 981346639-2A7</i>	TEL. FIXO: <i>75 9834-6978</i>	
EMAIL: <i>SADÃO 9384@gmail.com</i>	REDE SOCIAL: <i>Adão Carmelido</i> Banda Love Night	
DESDE QUANDO O PROJETO EXISTE? <i>inicio do do. a 3 Anos e</i>	QUANTAS PESSOAS PARTICIPAM DO PROJETO? <i>4 ou 5 PESSOAS</i>	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL		
NOME: <i>Adão Carmelido de Souza</i>	CELULAR:	
ENDEREÇO: <i>MORRINHOS de BAIXO</i>	EMAIL: <i>SADÃO 9384@gmail.com</i>	

Souto Soares - BA, 16 / 05 / 2023.

Horário 7h / 40

*Adão Carmelido de Souza*  
Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio , Prédio s/n CNPJ- 13.922.554/0001-98  
FONEFAX (75) 33392150/2128 Ramal 218  
secultss.ficuricultura@gmail.com



ANEXO III  
DECLARAÇÃO

Adão Cornelio de Souza CNPJ/CPF 06960382505 vem perante a Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, sob as penas da Lei, apresentar as seguintes declarações:

- Declara que não se encontra inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declara que não é servidor público da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA (ocupante de cargo efetivo, ou ainda cargo/função de confiança);
- Declara que está ciente de todas as condições estipuladas no edital e que está em situação regular para o exercício da profissão.
- Declara, sob as penas da lei e demais sanções previstas no Edital de Credenciamento Nº 03/2023, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO.

Souto Soares - BA, 16 105 2023.

Adão Cornelio de Souza  
Assinatura do responsável



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232797814**

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF <b>069.603.825-05</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADAO CORNELIO DE SOUZA**  
**CPF: 069.603.825-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:14 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **7E3D.D5B8.C688.778B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADAO CORNELIO DE SOUZA

CPF: 069.603.825-05

Certidão nº: 20345615/2023

Expedição: 15/05/2023, às 10:26:41

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAO CORNELIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.603.825-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

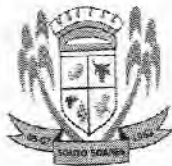
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 15/05/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 405/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **10564**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** ADÃO CORNELIO DE SOUZA

**CPF/C.N.P.J:** 069.603.825-05

**Endereço:** 2ª 2ª TRAVESSA 7 DE SETEMBRO" NÂº S/N BAIRRO SEDE CEP 46990000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

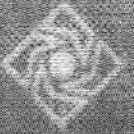
SOUTO SOARES - BA, 15/05/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)



Identificador Web: 26296.405.20230515.N.55.10564  
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
PECUÁRIA E PESQUISA PASTORIL

# CPF

Cadastro de Pessoa Física

Número de Inscrição

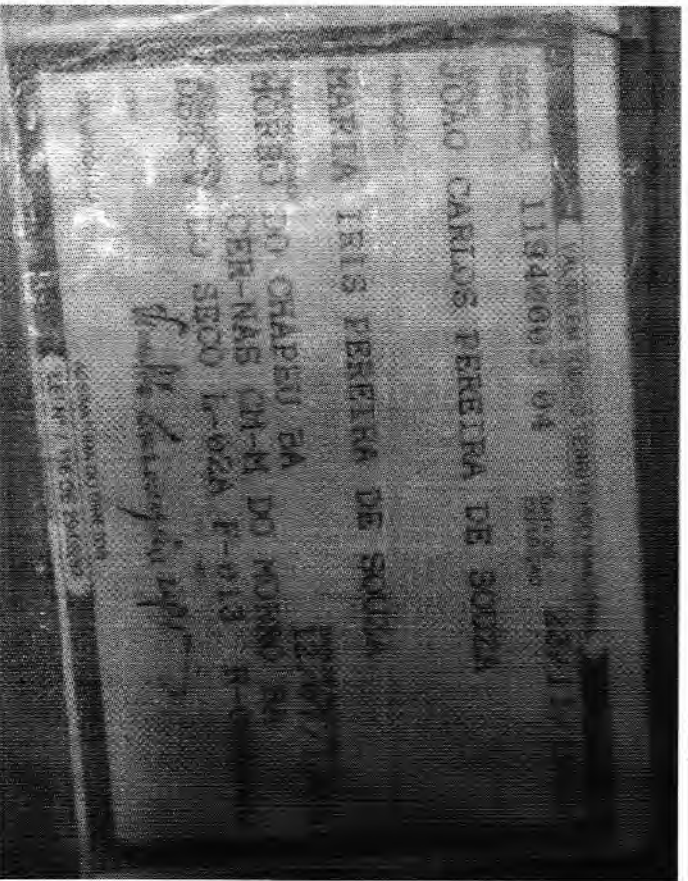
013.014406-12

Nome

JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Nascimento

22/07/1921



11944063 04

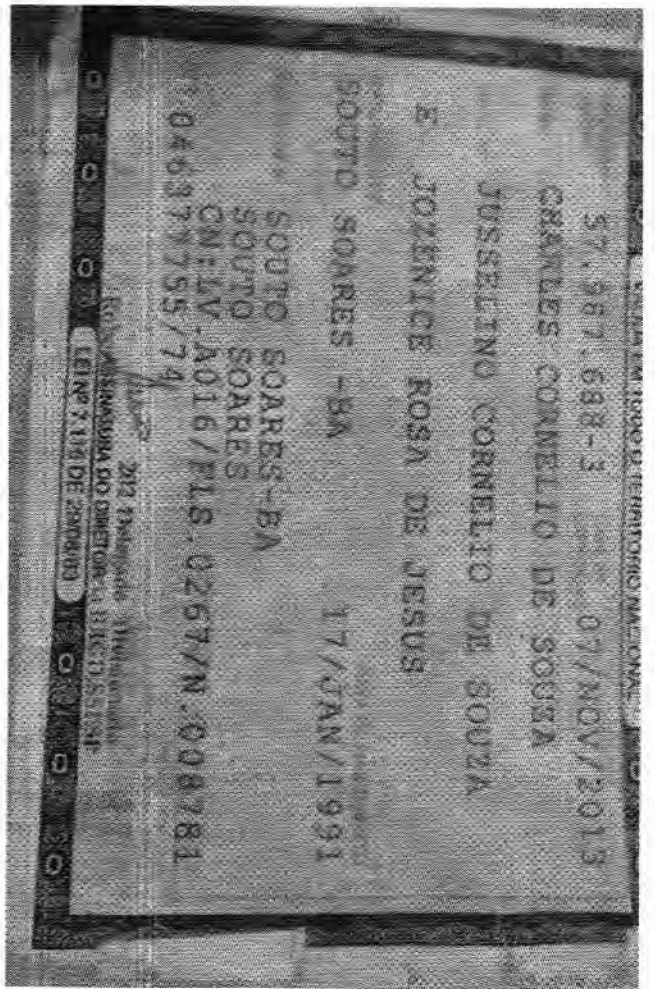
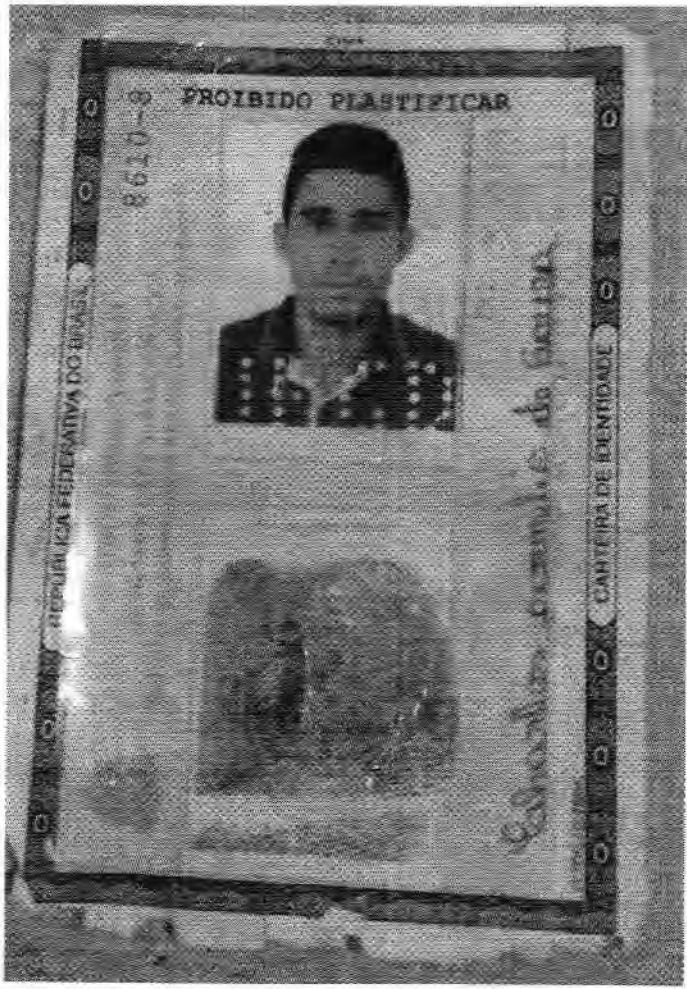
JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA

MARIA IRIS FERREIRA DE SOUZA

MARCELO DO CHAPÉU DA  
CER-VAS CM-M DO MONHO SA

*Handwritten signature*

SECRETARIA DE AGRICULTURA



20 849 173-28

11-07-2012

ANDERSON DOS SANTOS ALVES SILVA

MARCEL MESSIAS DA SILVA

ZILETE DOS SANTOS ALVES

SOUTO SOARES BA

30-01-1993

C. NAS. CM SOUTO SOARES BA OS  
SERV. CV AD9 FL 258 RT 12333  
093 997 473-22

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

AV. ANTÔNIO CARLOS, 1668 - JARDIM SÃO CARLOS, 13040-000 - RECIFE, PE



COPIA DO BILHETE DE PASSAGEM NACIONAL

11.609.750-78

23-08-2013

MARCOS DIONE DOS ANJOS DE SOUZA

JOSE NOVAIS DE SOUZA

LUZIA RITA DOS ANJOS

SOUTO SOARES BA

20-09-1984

C. CAS. CW SOUTO SOARES BA OS  
SEDE LV 00005 FL 314 RT 0000847  
018.323.695-52

*Stanleya 74.9 de Cláudia Cruz*

COPIA DO BILHETE DE PASSAGEM NACIONAL



VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL REGIONAL

REGISTRO GERAL 16036715 87 DATA DE EMISSÃO 22/10/2000

NOME  
ADAO CORNELIO DE SOUZA

FILIAÇÃO  
JUSCELINO CORNELIO DE SOUZA  
JOSENICE ROSA DE JESUS

NATALIDADE  
SOUTO SOARES BA DATA 29

ENDEREÇO CER-NAS CM-SOUTO SOARES

DIST-SEDE L-A21 F-173 R-

TIPO

SUBTIPO



Código Débito Automático  
 Matrícula  
**170567729**

Mês/Ano de Cidade de Inscrição  
 12/2022 0 1286 6 01.0020.2.0856.0000.0

**04/12/2022**

Nome/Endereço para entrega  
**DENISE SOUZA GASPAR**  
 RU PRINCIPAL, 856  
 MORRINHO DE BAIXO M DE BAIXO CEP - 45.950-000

Nº Hidrômetro Cod. Letora Letora Atual Letora Anterior Dias de Cont. Período de Consumo  
 A19S264889 242 228 31 06/10 A 05/11 12/2022

Endereço da Ligação Data da Entrega Data da Fatura  
 RU PRINCIPAL, 856 M DE BAIXO 05/11 05/11/2022  
 M DE BAIXO/SOARES 10/2022

Especificação	Valor em R\$
CONTAS AGUA 14M3	40,36
DEBITO REFER. AIG CONTAS 10/2022	0,32
JUROS DE MORRINHO DE BAIXO CONTAS 10/2022	0,01

Consumo dos últimos meses

12/2022	14
11/2022	10
10/2022	8
09/2022	14
08/2022	6
07/2022	6

Consumo (m³)

*pa ga*

ECONOMIZE ÁGUA - LIMA TORNEIRA FINANDO O CUIDADO  
 UM MÊS REPRESENTA UM ACUMULADO DE 1985 LITROS

Parâmetro	Classe	Análise	Classe
Velocidade Flui. (m/s)	0011	0013	0013
Turbidez (NTU)	0011	0013	0013
Cond. - Mat. (mg/l)	0011	0013	0013
Cor (Pt-Co)	0011	0013	0013
Cloro residual livre (mg/l)	0011	0013	0013

**TOTAL A PAGAR EM R\$**  
**40,68**

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1 mg/L de Fluor  
**Significado dos parâmetros de qualidade da água**  
 Velocidade Flui. (m/s): indica a velocidade de escoamento da água na tubulação.  
 Turbidez (NTU): indica a presença de partículas em suspensão na água.  
 Cond. - Mat. (mg/l): indica a presença de matéria orgânica e inorgânica na água.  
 Cor (Pt-Co): indica a presença de substâncias orgânicas na água.  
 Cloro residual livre (mg/l): indica a presença de cloro na água para garantir a desinfecção.

(\*) Sistemas que mostram 40 ou mais amostras com resultados acima de 40 mg/L de amoníaco.  
 (†) Sistema que analisa menos de 40 amostras por mês, sendo uma amostra por dia apresenta mensalmente resultados abaixo de 40 mg/L.  
 (\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo coletados. Que defeitos anormais, medidas corretivas são aplicadas para controle a normalidade.

UNidade de Cont. - UT e Unidade de Turbidez  
**CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - COFESA**

Unidade de Consumo - UC 0001  
 Consumo Médio por Unidade (m³) 14  
 Consumo Médio Mensal / Ligação 14

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**  
 CARIÓTIPO PROCESSADO EM LETORA ÓTICA. EVITE DANIFICAR O

Taxa SOC-0001

Formas de Consumo (m³) VL Única (R\$) X Cons. (m³) X UC = Valor (R\$)

SOCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	2	13,40
7 A 10	5	3,32
10	6	23,64

TOTAL AGUA 40,36 0,00 40,36  
 TOTAL ESGOTO 0 0,00 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	VALOR (R\$)
	PIS	40,67	1,060	0,43
	COFINS		4,980	2,02

EXISTE(M) DEBITO(S)  
 2022 - AGO-SET-NOV  
 ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 0005271  
 Codigo Administrativo da Bahia - CAR - R/A - Nº 620 - CEP 41.745-012

Cidade de Inscrição  
 1286 B 01.0020.2.0856.0000.0

Código Débito Automático  
 Matrícula  
**170567729**

Mês/Ano de  
 12/2022 0

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$**  
**04/12/2022 40,68**

0000021/0000190-0021-1  
 826400000004 406800478215 705677201225 200000000005



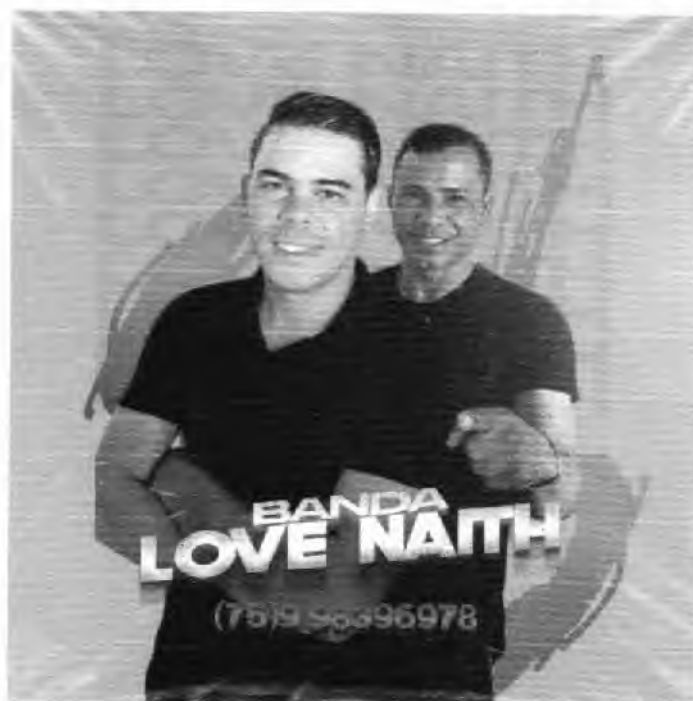
## RELEASE LOVE NIGHT

FORMADA NO ANO DE 2020 NA CIDADE DE SOUTO SOARES. A BANDA É CONSIDERADA UMA DAS MELHORES BANDAS DE PISEIRO E FORRÓ DE SOUTO SOARES. ALÉM DE FESTAS, TAMBÉM NOS APRESENTAMOS EM CASAMENTOS, FORMATURAS, ANIVERSÁRIOS. O REPERTÓRIO É BASTANTE DIVERSIFICADO, INCLUINDO ESTILOS DANÇANTES E CONTAGIANTES COMO: FORRÓ E PISEIRO

FORMAÇÃO:

JOÃO CARLOS / CHARLES CORNELIO / ANDERSON DOS SANTOS  
/       MARCOS        DIONE        /       ADÃO        CORNELIO.

CONTATO: (75) 98134-6639

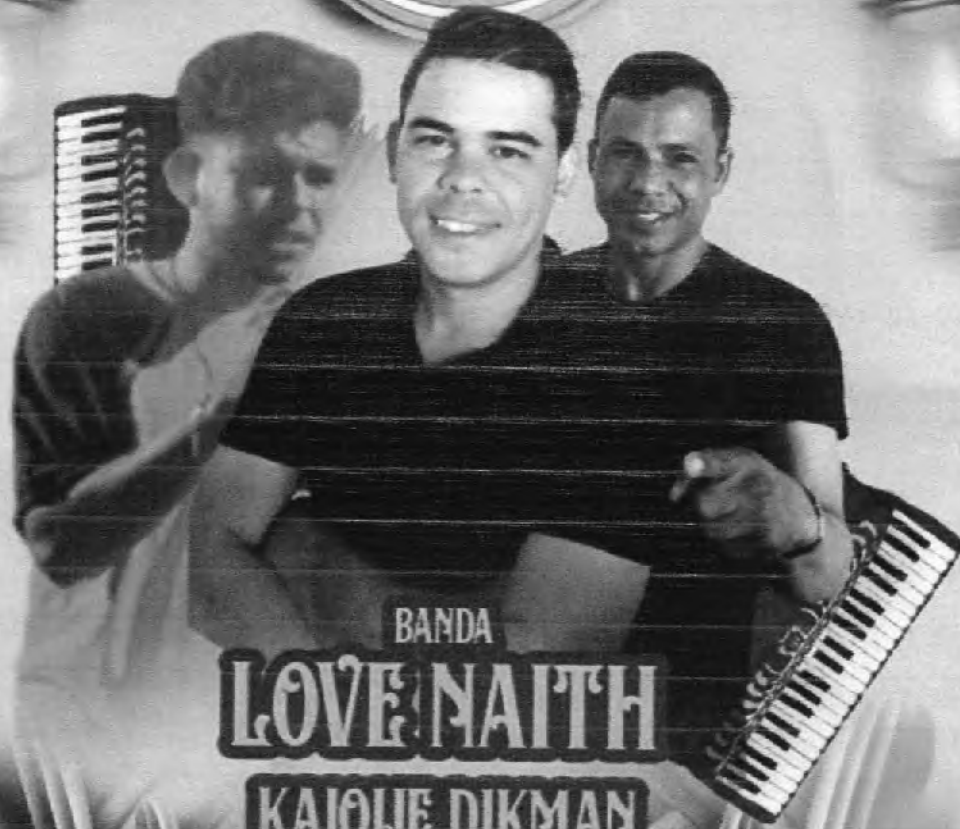


# Instagram:





**SEX 26.MAIO**  
**MORRINHOS DE BAIXO SOUTO SOARES**



BANDA  
**LOVE NAITH**  
**KAIQUE DIKMAN**

**LOCAL: BOTEGO DO PI**  
**RN | SONORIZAÇÃO**  
**ORG: AB PRODUÇÕES**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1950



# **Banda Love Naigth**

**Responsável:** Adão Cornelio de Souza

**CPF:** 069.603.825-05



**ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 -CREDENCIAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA SOUTO SOARES – BA**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023), às 09h30min horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, no Setor de Compras e Licitações, a Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023 e a comissão especial para avaliação de credenciamento de propostas dos artistas, bandas e/ou grupos musicais inscritos no edital de chamamento público nº003/2023 nomeada através da PORTARIA/SECULTSS de n.º 01, de 19 de maio de 2023, para receber e julgar as propostas referentes ao Credenciamento Nº 003/2023 que tem por objeto o Credenciamento Público objetivando o credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares - BA, a ser julgada conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão recebeu os envelopes das Seguintes Bandas/Músicos:

**TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1ª / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000; **ADÃO CORNELIO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o Nº. 069.603.825-05 e RG nº 1603671587 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Foi analisando toda documentação recebida pela comissão de licitação, estando todos em conformidade com o edital, logo em seguida foi passado para o processo de avaliação que foi conduzido pela Comissão Especial de Avaliação, na qual elaborou a lista de classificação, conforme tabela abaixo:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

Tarcísio Souza Santos:

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA
01	Curriculum Artístico	7,5
02	Comprovante de Notoriedade Publicações em mídias, impressas; web, jornal,; publicidade, Redes Sociais (Facebook, Instagram), Youtube)	8,5
03	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacionais.	8,5
04	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através de cards/cartazes.	7,5

Carlos Eduardo de Amorim:

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA
01	Curriculum Artístico	6,5
02	Comprovante de Notoriedade Publicações em mídias, impressas; web, jornal,; publicidade, Redes Sociais (Facebook, Instagram), Youtube)	7,5
03	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacionais.	7,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULTSS  
AV. José Sampaio, Prédio s/n CNPJ-  
13.922.554/0001-98



04	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através de cards/cartazes.	7,0
----	---	-----

Adão Cornélio de Souza/ Banda Love Nighth:

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA
01	Curriculum Artístico	6,5
02	Comprovante de Notoriedade Publicações em mídias, impressas; web, jornal,; publicidade, Redes Sociais (Facebook, Instagram), Youtube)	7,5
03	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacionais.	7,0
04	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através de cards/cartazes.	7,0

Por tanto ficam declaradas credenciadas as Bandas/ Músicos que obtiveram nota não inferior a 5,0:

**TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1ª / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000; no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

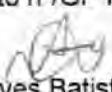
**ADÃO CORNELIO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o Nº. 069.603.825-05 e RG nº 1603671587 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).


**CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item no 02 no valor de R\$ 33.600,00, item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Nada mais tendo a declarar o Sr. Presidente encerrou a sessão às 13:30hrs (treze horas trinta minutos), lavrando a presente ata que vai assinada pelas Comissões.

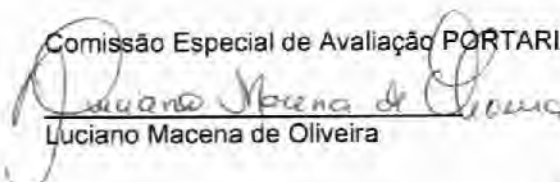
Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 377/2023 de 09 de Janeiro de 2023:

  
José Fabio Vieira de Souza  
Membro

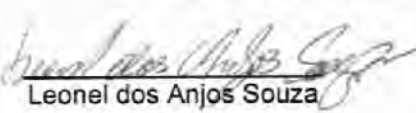
  
Amaury Alves Batista Júnior  
Presidente CPL

  
Odirlei Aprigo de Souza  
Membro

Comissão Especial de Avaliação PORTARIA/SECULTSS de n.º 01, de 19 de maio de 2023:

  
Luciano Macena de Oliveira

  
Erivelton Oliveira Moreira

  
Leonel dos Anjos Souza





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 19 de Maio de 2023.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - PROCESSO ADM Nº 018/2023.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Credenciamento nº 003/2023, realizado no dia 19 de Maio de 2023, conforme Ata do referido Credenciamento, nos termos do Edital referido, objetivando o Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA, motivado através do Processo Administrativo nº 018/2023 e Credenciamento nº 003/2023, observou todos os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Presidente da CPL como Credenciados do certame as Empresas: **TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1ª / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000; no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); **ADÃO CORNELIO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o Nº. 069.603.825-05 e RG nº 1603671587 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item no 02 no valor de R\$ 33.600,00, item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

para a prestação dos serviços licitado, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, poderão ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

S.M.J.

É o parecer.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 018/2023, Modalidade: Credenciamento nº 003/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

**OBJETO:** Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

**TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1º / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000; no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e item 05 no valor de R\$ 117.000,000 (cento e dezessete mil reais).

**ADÃO CORNELIO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o Nº. 069.603.825-05 e RG nº 1603671587 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 05 no valor de R\$ 117.000,000 (cento e dezessete mil reais) e item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA AMORIM** inscrito no CPF sob o Nº. 033.002.465-55 e RG nº 1130414892 SSP/BA, residente e domiciliado no povoado de Pau Ferro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; no item no 02 no valor de R\$ 33.600,00, item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 19 de Maio de 2023.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal